



Processo nº 22.768-4/2016
Interessada SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DE CUIABÁ
Gestores/Responsáveis José Roberto Stopa – Secretário Municipal
empresa Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda. - representante
Rodson Luiz Lopes – sócio administrador da empresa
João Guilherme Duda - OAB/PR nº 42.473, Giovanna Lorenzo Niece
- OAB/PR nº 43.589, Bernardo de Andrade da Rocha Loures -
OAB/PR nº 76.148 e Carla Salvador - OAB/MT nº 15.785 -
procuradores da empresa
Assunto Representação de Natureza Externa - Análise de conflito de
competência
Relator Nato Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM
Sessão de Julgamento 23-5-2017 - Tribunal Pleno

CERTIDÃO

Certifico que o Acórdão nº 217/2017 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 31/05/2017, sendo considerada como data de publicação o dia 01/06/2017, edição nº 1124.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo recursal.

Transcorrido o prazo recursal, sem a interposição de recurso, ao Gabinete do Conselheiro Substituto João Batista Camargo, para providências.

Data final para interposição de recurso: 19/06/2017

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

Secretária-geral do Tribunal Pleno